

# Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

## ETEC Rodrigues de Abreu

CURSO	DISCIPLINA	PROFESSORA	DATA	MENÇÃO	CIENTE
	Língua Portuguesa, Literatura	Renata Fernandes	08/30	0	**
NOME ALUNO (A):	João Butonsi	lles			Ano/Módulo:

Bases Tecnológicas	Habilidades Trabalhadas	Critérios de Desempenho
Texto Dissertativo- Argumentativo	Interpretação textual com base em reflexões;	Assunto, Estilo e Gramática

I	TENS QUE SERÃO AVALIADOS
	1- Conhecimento do assunto;
	2- Seleção de ideias em função do tema;
I- ASSUNTO	3- Coerência das ideias dentro do contexto;
II- ESTILO	1- Clareza, propriedade, precisão;
	2- Criatividade;
III- GRAMÁTICA	1- Ortografia;
	2- Pontuação;
	3- Morfologia

bservações:			
	 	51	
	<del>*************************************</del>		×



### Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

# ETEC Rodrigues de Abreu

Língua Portuguesa

Produção Textual: Texto Dissertativo- Argumentativo

Apresento a proposta de produção de texto Dissertativo Argumentativo:

A partir das reflexões e leitura dos textos motivadores e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija um texto dissertativo-argumentativo em modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema "Desafios para a valorização de comunidades e povos tradicionais no Brasil", apresentando proposta de intervenção que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para a defesa de seu ponto de vista. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

Material de Apoio: Textos

Bom Trabalho! Renata Fernandes

#### TEXTO I

Você sabe quais são as comunidades e os povos tradicionais brasileiros? Talvez indígenas e quilombolas sejam os primeiros que passam pela cabeça, mas, na verdade, além deles, existem 26 reconhecidos oficialmente e muitos outros que ainda não foram incluídos na legislação. São pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma

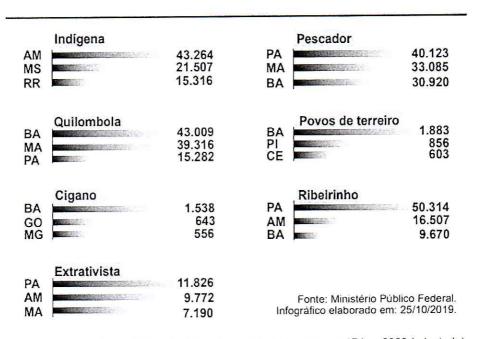
foram incluídos na legislação. São pescadores artesanais, quebradeiras de coco babaçu, apanhadores de flores sempre-vivas, caatingueiros, extrativistas, para citar alguns, todos considerados culturalmente diferenciados, capazes de se reconhecerem entre si. Para uma pesquisadora da UnB, essas populações consideram a terra como uma mãe, e há uma relação de reciprocidade com a natureza. Nessa troca, a natureza fornece "alimento, um lugar saudável para habitar, para ter água. E elas se responsabilizam por cuidar dela, por tirar dela apenas o suficiente para viver bem e respeitam o tempo de regeneração da própria natureza", diz.

Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado)

TEXTO II

Povos tradicionais do Brasil

Estados com a maior concentração de famílias



Disponível em: https://g1.globo.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

#### **TEXTO III**

Povos e comunidades tradicionais

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) preside, desde 2007, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), criada em 2006. Fruto dos trabalhos da CNPCT, foi instituída, por meio do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2017, a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT). A PNPCT foi criada em um contexto de busca de reconhecimento e preservação de outras formas de organização social por parte do Estado. Disponível em: http://mds.gov.br. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

### **TEXTO IV**

Carta da Amazônia 2021 Aos participantes da 26ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP26)

Não podia ser mais estratégico para nós, Povos Indígenas, Populações e Comunidades Tradicionais brasileiras, reafirmarmos a defesa da sociobiodiversidade amazônica neste momento em que o mundo volta a debater a crise climática na COP26. Uma crise que atinge, em todos os contextos, os viventes da Terra! Nossos territórios protegidos e direitos respeitados são as reivindicações dos movimentos sociais e ambientais brasileiros. Não compactuamos com qualquer tentativa e estratégia baseada somente na lógica do mercado, com empresas que apoiam legislações ambientais que ameaçam nossos direitos e com mecanismos de financiamento que não condizem com a realidade dos nossos territórios. Propomos o que temos de melhor: a experiência das nossas sociedades e culturas históricas, construídas com base em nossos saberes tradicionais e ancestrais, além de nosso profundo conhecimento da natureza. Inovação, para nós, não pode resultar em processos que venham a ameaçar nossos territórios, nossas formas tradicionais e harmônicas de viver e produzir. Amazônia, Brasil, 20 de outubro de 2021.

Entidades signatárias: CNS; Coiab; Conaq; MIQCB; Coica; ANA Amazônia e Confrem

Disponível em: https://s3.amazonaws.com. Acesso em: 17 jun. 2022 (adaptado).

Título:
- On comundady undergener chardres São mulhe únipor -
idantes, e fazem parte sa Cultura Branlura. Os povos tra-
dicionair indignes, troban habdes que unpluenciam na
altura brombine e em oches demais alteros ate on
which aluais
Mutos pensos acham que as re tratas ding
or povor indigeres se resummer a quellembioles, men
mão apenas eles degundo dados do dentro 3 dais-
dem cum etatal de 26 comunidades reconhecidos
oficialmente, e mito outro ainda não paramerida-
Cidas e cinalura na Ligadação. Sais elas percadares
arteramais, quelhaderias de coco babaga, aponibadous esq
flores Sempre-Una, contiguéixes e electrativitas.
En regende analise a fatte de unclusées dens poss
undigent, pode acasarta, em problema, cultimais, podendo
forge cain no coquerimente. a forma de viver e sua
ifileofice volve a postoring nativeza conciderando a
tura como uma máis. Muitos penos nom requer
durinam fala des cultures elemes pouros, indigenes al-
ge que não demir ser anim, Todos deisas Baben
Lobre os pouros notivos e Sua Certuras
Seria nerrenoires que cincluirem ener Comin
demais pouros nativos na legislação, tambim Seria
importante, acrescentos unes proues, gento com suas fu-
lorofia e altera nos libros de Hulório, e comimonem
itantia a elemen als ensina publico tanto a portículos
Sobre a Culum dos pores tradicionais branchinos
•

٠..

Título:
· On comundady undergener chandway São mucho impor-
idantes, e fagem porte da Cultura Branding. Os povos tra-
dicionain indugues, tinham habidos que unfluenciam no
alting branchise e em order demais sultiros ate as
die duais
Muto penson acham que as ne tratar dina
o povos indigere, re resumen a quilombiolos, mes
mais apenes, eller : dequadre dados do clercho d'escis-
tem cum total de 26 commindades reconhecidos
oficialmente e muito outro ainda não farma recubis-
Ceder e cincluser ma Legidarão. Soio elas, percadores
aclerancie, quelhaderias de coco babaça, apanhadors ex
flores Sengre- Una, contiguéeses e rentraturales.
En regende avalue a falte de unalurés dens pos
undigert, pode acanada, em problema cultirais, podendo
forge crain no exquerimentre, a forma de mine, e Sua
filespice robre a motorege matinege conciderando a
time arms una mais. Muites penson nem requer
durinam fala des cultures dens pours, indigenal-
ges que não demise ses anim, todos deiras Ealos
Lohre or pouro nativo e Sua Certifica
Deric mercenaries quel cincluirem ener Amin
demain pour natines na legislacas, também Seria
importante, acrementos unes prover gento com Sua fa-
lorofis e altrosa mos libros de Huloris, e comimonem
itanto a clumen ala envira publica tarres a particula
Sobre a Culius dos pouros tradicionas branleiros
· Lesera
· detera
· Conclusais

 $\omega_{i}^{s}$